



Resolução

Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento

“ TTIP “

Os Dirigentes Sindicais do STAL reunidos em Montemor-o-Novo no dia 20 de Fevereiro de 2015, no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila sob o lema “Organizar, Resistir, Lutar”, analisando as intenções, consequências e implicações do “TTIP The Transatlantic Trade and Investment Partnership) – Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento”, consideram que:

O TTIP (The Transatlantic Trade and Investment Partnership) não é um acordo de comércio tradicional que envolve a redução de tarifas sobre as importações, igual a centenas de outros acordos multilaterais e bilaterais subscritos pela União Europeia e os Estados Unidos. Desta vez, ambas as partes reconhecem que o objectivo principal é remover as “barreiras regulatórias”, que incluíam um ataque a normas e regulamentação social e ambiental, a par da criação de novos mercados das empresas transnacionais, promovendo a entrega de serviços essenciais à gula privada, em desfavor dos utentes que deles necessitam e dos trabalhadores que os desenvolvem.

Este acordo pretende assim fazer sobrepor a satisfação unilateral dos interesses das grandes multinacionais, procurando liberalizar e desregulamentar o máximo possível, através do assalto aos serviços públicos com a completa abertura dos serviços públicos às multinacionais e da necessidade dos contractos públicos de concessão à concorrência de empresas transnacionais, apoiados por uma maior flexibilização das leis laborais, a remoção das chamadas “barreiras regulatórias”, e atacando assim as normas e regulamentações nacionais sobre questões sociais, ambientais e de saúde entre outras. O seu objectivo claro é a progressiva institucionalização de uma espécie de “novo direito global”, parte de um novo paradigma de exploração e acumulação.

No contexto das negociações UE-USA, um dos instrumentos que mais polémica tem gerado é o chamado mecanismo de resolução de litígios Estado-Investidor, por via arbitral, o chamado **ISDS**, que permite às multinacionais intentar processos judiciais contra os Estados, fora dos tribunais e escapando às leis nacionais, sempre que as instituições soberanas democraticamente eleitas decidam aprovar leis ou outra regulamentação susceptível de afectar os interesses dessas multinacionais ou defraudar as suas expectativas de lucro mesmo antes de qualquer investimento realizado.

Sob este mecanismo, as empresas estrangeiras podem usar tribunais privados para processar governos se considerarem que os seus lucros ou potenciais investimentos estão a ser afectados por nova legislação ou alteração de políticas. O ISDS fornece às empresas o poder de contestar e potencialmente reverter decisões dos governos, como sejam o aumento da remuneração mínima ou dos salários por via da contratação colectiva, a redução do horário de trabalho, a aprovação de leis ambientais de protecção da natureza ou de aproveitamento de fontes de energia nacionais, legitimando avultadas indemnizações, que em casos já conhecidos atingiram milhões de euros.

Estamos perante um autêntico “seguro de vida” de protecção dos interesses do grande capital, uma espécie de ditadura das multinacionais que subverte os conceitos de democracia e de soberania, atentando contra leis promulgadas democraticamente destinadas a proteger o interesse público e o interesse próprio de cada estado.

Estamos perante uma autêntica aliança contra os povos, um ataque sério à sua soberania e uma sórdida tentativa de imposição de uma ditadura supranacional das multinacionais. Estamos perante uma espécie de rolo compressor da soberania dos povos que procura esmagar direitos e conquistas sociais e laborais, normas de protecção da saúde, da natureza e dos recursos naturais, para aumentar a exploração e a acumulação capitalistas.

O TTIP comporta evidentes ameaças ao emprego e aos direitos dos trabalhadores, denunciando uma intenção clara de atacar toda e qualquer protecção aos trabalhadores, existindo claramente um enorme risco de retrocesso social com uma harmonização por baixo, seja no plano dos direitos, dos salários e das condições de trabalho, já que os Estados Unidos foram suprimindo direitos sociais fundamentais arduamente conquistados e consolidados na Europa, como o direito à contratação colectiva e à liberdade sindical.

Para um país como Portugal, em que a Constituição da República enquadra o investimento estrangeiro, condicionando-o à “contribuição para o desenvolvimento do país”, salta ainda mais à vista o carácter subversivo do TTIP, face ao próprio regime democrático, já que se trata de um mecanismo que também revoga a Constituição de Abril e o Poder Local Democrático.

O STAL, analisando as previsíveis consequências e implicações negativas do TTIP para os trabalhadores e o País e enquanto Sindicato de classe representativo dos trabalhadores da administração local:

1. Manifesta a sua oposição ao TTIP, por considerar que as medidas até agora conhecidas põem em causa os direitos dos trabalhadores, do povo e do país;
2. Exige a transparência e conhecimento do “processo negocial” e a imediata suspensão da negociação do TTIP;

O STAL face à intenção da União Europeia em encetar ou prosseguir a negociação de diversos acordos multilaterais e bilaterais, exige que os mesmos:

1. Excluam toda e qualquer cláusula que preveja a protecção dos investidores, tais como o chamado ISDS e o recurso aos tribunais arbitrais, que mais não são do que um instrumento de exercício da justiça privada, que processa os Estados e não os Governos;
2. Garantam o direito à soberania nacional de cada país e de cada povo, designadamente a soberania política nos domínios dos direitos sociais, alimentares e energéticos;
3. Assegurem o acesso universal a serviços públicos essenciais e o controlo e protecção dos direitos humanos sobre bens essenciais à vida, como a água, o saneamento e os resíduos;
4. Determinem a prevalência dos direitos sociais e laborais dos trabalhadores vigentes em cada Estado, face aos interesses do poder económico;
5. Permitam o desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos povos, priorizando a dimensão social, as economias nacionais e a implementação de políticas de defesa dos recursos naturais em cada Estado, a defesa da democracia e a protecção efectiva dos sectores mais frágeis da sociedade.

Montemor-o-Novo, 20 de Fevereiro de 2015

O STAL Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e
Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins